

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

REQUERIMENTO N.º 001/2017

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal no uso de suas atribuições regimentais contidas no § 1º do Artigo 49 do Regimento Interno, solicita a V.Exa.

PRORROGAÇÃO de mais 7 (sete) dias de prazo para apresentação do Parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº CM-001/2017 de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu Altera o quadro de cargos do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu constante da Lei Complementar nº 050/2016, criando cargos, atribuições, fixando vencimentos e dá outras providencias.

JUSTIFICATIVA

O presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicita a prorrogação do prazo regimental por mais 7 (sete) dias com vistas a elaborar parecer atinente à referida matéria, dada sua complexidade, as vedações legais acerca de criação de cargos em comissão, bem como ao fato do referido projeto estar alterando prerrogativas, funções e atribuições de servidores, o que pode ensejar violação de direitos adquiridos.

Pede Deferimento

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 22 de março de 2017.

Luiz Fernando Moreira
Relator

De acordo:

Gilvan José Kotten de Oliveira
Presidente

Olide Bovino
Secretário

**EXMO. SR. PRESIDENTE
VEREADOR MILTON RODRIGUES DA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**